CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
****

Projeto de Decreto Legislativo 50 /2024

" Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor "Nivaldo Antônio Belo Júnior"

A Câmara Municipal de Araguari , Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente com base no art.40, inciso IV, da Lei Orgânica do município , promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art 1.º Fica Concedido o " Diploma de Honra ao Mérito" ao Senhor **Nivaldo Antônio Belo Júnior** , pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art 2.º A entrega do título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal de Araguari e o homenageado.

Art 3.º Revogadas as disposições em contrário , deste Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 22 de Abril de 2024.

Giulliano Sousa Rodrigues
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
****

JUSTIFICATIVA

O Diploma se faz necessário para parabenizar o Senhor Nivaldo Antônio Belo Júnior pelos relevantes serviços prestados como advogado no municipio atendendo a todos com dedicação e prestando serviço social aqueles que necessitam.

Giulliano Sousa Rodrigues
Vereador Proponente